



CÂMARA MUNICIPAL de SANTANA da VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 21 de 15 de setembro de 2025

“Institui o Dia do Trabalhador Rural no âmbito do Município de Santana da Vargem e da outras providências.”

A Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Santana da Vargem, o **Dia do Trabalhador Rural**.

Art. 2º – O Dia do Trabalhador Rural será comemorado, anualmente, em **25 de maio**, data esta já reconhecida no calendário nacional.

Art. 3º – Poderá o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Agricultura, divulgar a referida data comemorativa nos meios de comunicação e, quando possível, realizar eventos em homenagem aos trabalhadores rurais.

Art. 4º – O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, se necessário, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG,
segunda-feira, 15 de setembro de 2025



Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL de SANTANA da VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Santana da Vargem, o **Dia do Trabalhador Rural**, a ser comemorado em 25 de maio, data já reconhecida nacionalmente.

A iniciativa busca valorizar e reconhecer a importância dos trabalhadores rurais para a economia, a cultura e o desenvolvimento do município. Santana da Vargem possui sua base econômica fortemente ligada à agricultura e à produção rural, sendo os trabalhadores do campo protagonistas na geração de alimentos, na manutenção da tradição e na sustentabilidade da cidade.

Ao estabelecer esta data comemorativa em âmbito municipal, promove-se não apenas a valorização da classe trabalhadora rural, mas também a conscientização da sociedade sobre o papel fundamental que esses cidadãos desempenham para o bem-estar coletivo.

Assim, a instituição do Dia do Trabalhador Rural em Santana da Vargem representa um justo reconhecimento a todos aqueles que, com dedicação e esforço, contribuem diariamente para o crescimento e a prosperidade de nosso município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG,
segunda-feira, 15 de setembro de 2025


Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador